



Conselho Municipal de Saúde de Iporá
ATUANDO PELO SUS e POR VOCÊ

RESOLUÇÃO Nº 16/2021

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Iporá, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 1026, de 30 de maio de 2001, e alterada pela Lei Complementar nº 08/2017 e usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, especialmente as do seu art. 18.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os novos Membros da Mesa Diretora de 2021 a 2023. Sendo:
PRESIDENTE: CLÉSIA BUENO DOS SANTOS ARAÚJO;
VICE-PRESIDENTE: NILTON CESAR SILVA
1ª SECRETÁRIO: NÚBIA CRISTINA DOS SANTOS LEMES
2ª SECRETÁRIO: DANIELA SALLUM

Art. 2º - Recomenda-se a homologação de publicação desta resolução;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com publicação no mural da Prefeitura Municipal, bem como a remessa de uma via à Câmara Municipal e Secretaria de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Iporá-GO, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

Clésia Bueno dos Santos Araújo
Clésia Bueno dos Santos Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CERTIDÃO
Por: *Res. 16/2021*

Certifico que o presente *Res. 16/2021* foi publicado no Placard na forma da lei.

Câmara e Prefeitura
de CMS
Em 24/11/2021
funcionária
assinatura